Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 23/26

PROJETO DE LEI Nº 08/2.026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 08/26 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLIVEIRA NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 7.541, DE 16 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de lei nº 08/2.026, de autoria do vereador Marcos Antonio Santos, decidiu que:

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação conclui que o Projeto de Lei nº 08/26 atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, não apresentando vício de iniciativa, tampouco afronta à Constituição Federal, à Constituição Estadual ou à Lei Orgânica do Município, tratando-se de matéria de competência municipal e de iniciativa legítima do Poder Executivo.

A proposição observa, ainda, a adequada técnica legislativa e encontra respaldo jurídico para a alteração dos valores por metro quadrado de terrenos no Mapa de Valores Imobiliários, bem como para a revogação expressa da Lei Municipal nº 7.541, de 16 de abril de 2025, não se verificando ilegalidades ou inconstitucionalidades que impeçam sua tramitação.

Opina-se, portanto, de forma favorável à tramitação do projeto, manifestando-se pela sua constitucionalidade e regularidade jurídica, entendendo-se que a matéria encontra-se apta para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,

10 de fevereiro de 2.026.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
10/02/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Valdemir Frederico
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Davi Antonio de Souza
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Fermino Grosso
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 359/2026
Data: 11/02/2026 - Horário: 10:29
Legislativo - PARCO 23/2026